ID: 2FACED1908B64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João da Cruz Mourão**,

CONTRATADO: Francisco Geovane Soares Silva, brasileiro, piauiense, professor, portador do CPF nº 073.555.513-37, RG nº 4.478.060 SSP-PI, residente e domiciliado na Fazenda Paraiso Olho D'agua PI 221, Estaca Zero, Zona Rural, Alto Longá-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 079/2026, no cargo de Professor dos Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras – PI, 29 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Francisco Geovane Soares Silva
Contratado

ID: F2B27D7D2C754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 158/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João da Cruz Mourão**,

CONTRATADA: Daniel Willian do Nascimento, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 052.371.113-19, residente e domiciliado em Coivaras-PI, CEP: 64.335-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 158/2026, no cargo de Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras – PI, 28 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Daniel Willian do Nascimento
Contratado

Tel. 99499877-2

ID: 48C88EBE1BEF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2026.

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João da Cruz Mourão**,

CONTRATADA: Luciana da Silva Assunção Brito, brasileira, piauiense, professora, portadora do CPF nº 005.164.033-38, residente e domiciliada em Coivaras-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração nas cláusulas QUARTA, QUINTA E SÉTIMA, para fins de alteração na jornada de trabalho, remuneração e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2026, no cargo de Professora dos Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA JONADA DE TRABALHO

A partir de 03 de agosto de 2026, a **CLÁUSULA QUARTA: Da Jornada de Trabalho** do Contrato original fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A jornada de trabalho da **CONTRATADA** será de 40 **(quarenta) horas semanais**, conforme estabelecido na legislação municipal e nas diretrizes da educação básica".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A CLÁUSULA QUINTA: Da Remuneração do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"A **CONTRATADA** receberá a remuneração correspondente ao piso salarial estabelecido para profissionais da educação com jornada de **40 horas semanais**. Conforme parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Lei Municipal nº 150/2010".*

CLÁUSULA QUARTA –DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras – PI, 29 de julho de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Luciana da Silva Assunção Brito
Contratada

99411-0673